



## PROJETO DE LEI N° 8.554/2020

*Altera o artigo 1º da Lei Municipal nº 5.185, de 12 de janeiro de 2012. – AVENIDA SAN MARTIN.*

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU**, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela submete ao Poder Executivo o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** O artigo 1º da Lei Municipal nº 5.185, de 12 de janeiro de 2012 passará a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 1º Fica denominada de **AVENIDA SAN MARTIN**, as antigas Av. Projetada 4 (Planta 505) e Rua Projetada 08 (Planta 506), a qual tem início entre o lote 17 da quadra A e Área Pública (Planta 505) e termina entre o lote 04 da quadra G e a Área Verde 1 (Planta 506), constante nos loteamentos ADALGISA NUNES (Planta 505) e ADALGISA NUNES II (Planta 506), localizada no Bairro CIDADE ALTA, nesta cidade de Caruaru-PE*

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, 28 de outubro de 2020.

Vereador LULA TÔRRES  
**Presidente**

Vereador RICARDO LIBERATO  
**1º Secretário**

Vereador MARCELO GOMES  
**2º Secretário**

(AUTORIA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS)